DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5A37AF53CC0B2

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº033/2022
REF: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de Serviços especializados na realização de exames de Mamografia Bilateral e Unilateral, realizados através de Unidade Móvel, para atendimento a usuários do Município de Cocal dos Alves – PI, conforme a solicitação ou justificativa em anexo ao processo.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCAL DOS ALVES –PI, representada pelo Secretário de Saúde de Cocal dos Alves – Francisco Edioneudo de Brito Carvalho.

CONTRATADA: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ:30.431.360/0001-09

– VALOR: R$12. 000,00 (doze mil reais) - **FONTE DE RECURSO: Fpm,Icms, Iss, Fms, Pab, Fus e outros recursos da Secretaria de Saúde.** .

PRAZO: até 31/12/2022 a contar da data de sua assinatura - Cocal dos Alves, 26 de MAIO de 2022 – FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO, CPF: 034.023.323-02, SECRETÁRIO DE SAÚDE

Id:0F8BD311DC9EC09D

RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.
OBJETO: Contratação de Serviços especializados na realização de exames de Mamografia Bilateral e Unilateral, realizados através de Unidade Móvel, para atendimento a usuários do Município de Cocal dos Alves – PI, conforme a solicitação ou justificativa em anexo ao processo.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de Empresa para prestação de serviços de especializados na realização de exames de Mamografia Bilateral e Unilateral, realizados através de Unidade Móvel, para atendimento a usuários do Município de Cocal dos Alves – PI, conforme a solicitação ou justificativa em anexo ao processo. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta da empresa, por apresentar a melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

Objeto	Empresa Proponente	Valor global R$
Contratação de Serviços especializados na realização de exames de Mamografia Bilateral e Unilateral, realizados através de Unidade Móvel, para atendimento a usuários do Município de Cocal dos Alves – PI, conforme a solicitação ou justificativa em anexo ao processo.	CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ:30.431.360/0001-09	**R$12.000,00(doze mil reais)**

Publique-se;
Cumpra-se.

Cocal dos Alves, 26 de Maio de 2022

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito

Id:0CC54821218AC43A

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização das ruas e avenidas da zona urbana e das ruas dos Povoados da Zona Rural do Município de cocal dos Alves – PI

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE REABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 002/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI, na Rua João Domingo da Silva, S/N, Centro, Fone (86)3331-0059, Cocal dos Alves PI, reuniu-se às **08:30** (oito horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, dando início à sessão de reabertura da Tomada de Preço **nº 002/2022**, para abertura e análise das propostas de preços da referida TP. A Presidente abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas na Tomada de Preço nº **002/2022**, não foi verificado a presença das empresas cadastradas e habilitadas no certame: **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 02.733.213/0001 – 58, SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001 – 11, MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.390.566/0001 – 70, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001 – 50, SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME, CNPJ:35.764.462/0001 -60, JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ:17.336.292/0001 – 30.**

Em seguida a Presidente juntamente com a comissão iniciaram a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes, onde constatou os seguintes preços:

1ª - SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001 – 11, R$ 133.533,75 (cento e trinta e três mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);

2ª - FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 02.733.213/0001 – 58, R$138.042,26 (cento e trinta e oito mil quarenta e dois reais e vinte e seis centavos);

3ª - RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001 – 50, R$147.936,95 (cento e quarenta e sete mil noventos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos);

4ª - JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ:17.336.292/0001 – 30, R$148.975,40 (cento e quarenta e oito mil nocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);

5ª- SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME, CNPJ:35.764.462/0001 -60, R$154.546,31 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos);

6ª _ MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.390.566/0001 – 70, R$158.164,08(cento cinquenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oito centavos).

A comissão de licitação resolveu suspender a sessão por alguns minutos para encaminhar as referidas propostas para o setor de engenharia analisar as proposta das referidas empresas e emissão de Parecer Técnico acerca da classificação das referidas propostas e, assim, subsidiar a Comissão na tomada de decisão quanto a classificação das propostas. A Presidente, após receber o Parecer Técnico, que passa a fazer parte do processo, levando em consideração a análise e verificação das propostas pela Comissão e, ainda, o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves foi declarada vencedora a empresa: **SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001 – 11, R$133.533,75 (cento e trinta e três mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);**

Todos os pareceres dessa Tomada de Preço 002/2022 são de inteira responsabilidade do setor de engenharia que os efetuou não cabendo assim qualquer responsabilidade a Presidente da CPL ou a comissão com relação aos mesmos.

(Continua na próxima página)